



**FACULDADE
DE MEDICINA**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG
FACULDADE DE MEDICINA
COORDENAÇÃO DO CURSO DE MEDICINA
SECRETARIA GERAL DA FACULDADE DE MEDICINA**

MANUAL DE PROCEDIMENTOS ESTÁGIO CURRICULAR do CURSO DE MEDICINA

*Lizandro Mello
Marilice Magroski Gomes da Costa*

**1^a Edição
2011**

MANUAL DE PROCEDIMENTOS ESTÁGIO CURRICULAR do CURSO DE MEDICINA

*Lizandro Mello
Marilice Magroski Gomes da Costa*

**1^a Edição
2011**

FACULDADE DE MEDICINA

SANDRA CRIPPA BRANDÃO – Diretora
ISABEL CRISTINA DE OLIVEIRA NETTO – Vice-Diretora

COORDENAÇÃO DO CURSO DE MEDICINA

OBIRAJARA RODRIGUES – Coordenador
MARILICE MAGROSKI GOMES DA COSTA – Coordenadora Adjunta

SECRETARIA GERAL DA FAMED

MARCIA DA GRAÇA MARQUES MEDEIROS – Secretária Geral
LIZANDRO MELLO PEREIRA – Secretário
ANGELO MAXIMO MOLINA - Secretário

Prezad@ Estagiári@ do Curso de Medicina

O presente Manual foi confeccionado na intenção de ser uma referência imediata para as situações relativas ao teu Estágio Curricular. Como a experiência tem demonstrado (mormente após a edição da Lei dos Estágios), as etapas administrativas provocam certa confusão entre os graduandos em Medicina, tanto para a negociação das vagas de estágio quanto para o preenchimento da documentação necessária à validade do mesmo.

Nesse espírito, a Coordenação do Curso e a Secretaria Geral da FAMED elaboraram esta primeira edição do que se pretende que seja um *vade mecum* das questões relativas ao Estágio Curricular do Curso de Medicina. Notavelmente, numa primeira edição são notadas as lacunas, as quais solicitamos que sejam noticiadas pelos próprios usuários do Manual.

Longe de querer esgotar os recursos pertinentes à matéria, o presente Manual também faz referência a documentos encontrados *online* nos sítios eletrônicos da Universidade, que podem ser consultados e extraídos para preenchimento (a exemplo dos formulários).

Desejamos-te um ótimo e enriquecedor Estágio Curricular!



LINKS E TELEFONES ÚTEIS

Secretaria da Faculdade de Medicina: 3233 8892 / 3233 0317 - medicina@furg.br

Coordenação do Curso de Medicina: 3233 8854

PROGRAD – Pró-Reitoria de Graduação 3233 6772 – www.prograd.furg.br

DAE –Convênios – 3293 5094 – prae.convenios@furg.br

Secretaria dos Conselhos (Legislação da Universidade): www.conselhos.furg.br

Afinal, O QUE É ESSE ESTÁGIO?



LEI DO ESTÁGIO: Recomenda-se sua leitura (Lei 11.788), bem como da Instrução Normativa 01/2009 da PROGRAD – FURG, ambas disponibilizadas em www.prograd.furg.br. Independente das instruções recebidas da Instituição concedente, **nenhum estágio fora dos trâmites exigidos pelas normas será autorizado pela FURG.**

Pela Lei Federal 11.788 de 2008, conhecida como LEI DOS ESTÁGIOS, é **ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho de educandos do educação superior, e faz parte do projeto pedagógico do curso.**

Com efeito, o Estágio é um **COMPONENTE CURRICULAR** do Curso de Medicina da FURG, atendendo às leis em vigor (Lei de Diretrizes e Bases da

Educação, Diretrizes Curriculares dos Cursos de Medicina – MEC).

ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO:

é aquele definido assim pelo Curso, cuja carga horária é **requisito para aprovação e obtenção de diploma. É a totalidade do Estágio do 5º e 6ºAnos do Curso de Medicina da FURG.** E dentro do universo do Estágio Curricular Obrigatório, há ainda uma separação:



ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO:

Também chamado de **VOLUNTÁRIO**, é desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória difere de atividades de extensão, ensino e pesquisa, e das monitorias.

ESTÁGIO CURRICULAR NAS ÁREAS OBRIGATÓRIAS que engloba **Clínica Médica, Cirurgia Geral, Obstetrícia e Ginecologia e Pediatria.** Dentro deste Estágio, o aluno obrigatoriamente estagia dentro do HU / FURG. O estágio em **Saúde da Família, também obrigatório, é realizado em algumas UBS de Rio Grande.**

ESTÁGIOS OPTATIVOS, em áreas ou especialidades de livre escolha d@ Estagiári@; pode ser cursado em instituições externas.

Não se adota na FURG, portanto, os termos “Eletivo”, “Opcional”, “Livre Escolha”, etc.



ESTAGIÁRI@:

Discente do Curso de Medicina da FURG, do 5º ou 6º Ano do Curso, matriculado no Estágio Curricular. A terminação @ obedece à eliminação da alternativa de gênero mais usual, que é colocar (A) ao fim do termo masculino.

Por Dentro

ESTÁGIO CURRICULAR

ÁREAS OBRIGATÓRIAS



SERVÍCIOS: Os Estágios Obrigatórios têm funcionamento em serviços ofertados pela própria FURG através do Hospital Universitário, exceto pelo estágio em Saúde da Família, realizado nas Unidades Básicas de Saúde mantidas pela Prefeitura Municipal do Rio Grande.

O ESTÁGIO CURRICULAR NAS ÁREAS OBRIGATÓRIAS, é desenvolvido durante a 5^a SÉRIE (Clínica Médica I, Cirurgia, Obstetricia e Ginecologia e Pediatria) e a 6^a SÉRIE (Clínica Médica II e Saúde da Família).

1. Para os Estágios nas Áreas Obrigatórias, imprime e preenche os PLANOS DE ATIVIDADES, que são padronizados para cada Área.

Os Planos deverão ser entregues ao supervisor na primeira reunião já assinados pelo aluno.

2. Ao final de cada Área de Estágio, entrega o RELATÓRIO DE

ATIVIDADES DO ESTÁGIO / FICHA DE AVALIAÇÃO, de modelo padrão para cada Área.

Para os estágios realizados na FURG, @ Estagiári@ entregará seu RELATÓRIO preenchido ao Supervisor do Estágio no dia da avaliação final; este preencherá a Ficha de Avaliação e a entregará na FAMED.

Para o **Estágio em Saúde da Família**, @ Estagiári@ entregará ao Supervisor (Médico da UBS) o RELATÓRIO / FICHA DE AVALIAÇÃO, a ser preenchida pelo último. Após, @ Estagiári@ deverá entregar estes documentos ao professor orientador da FURG.



FORMULÁRIOS: todos são encontrados: no Serviço de Reprografia (Xerox) da Área Acadêmica (pasta da FAMED); no site da PROGRAD; ou podem ser solicitados pelo e-mail da FAMED. Vê os modelos no fim do manual!



ESTÁGIO PSF: Apesar deste estágio da 6^a Série ser em área obrigatória, é necessário que o aluno imprima e preencha o **Termo de Compromisso de Estágio** específico com a Prefeitura Municipal, disponível na página da PROGRAD. O restante do procedimento é igual ao dos Optativos, exceto pela remessa à Concedente, feita pela FAMED.

O prazo de entrega do RELATÓRIO e da FICHA DE AVALIAÇÃO na FAMED, já preenchidos, será de 7 dias após o término do estágio. **As notas finais serão publicadas somente após a entrega de PLANOS E RELATÓRIOS/ FICHAS da Área.**

Passo-A-Passo

ESTÁGIO CURRICULAR - OPTATIVOS

1. Na fase de negociação, @ Estagiário@ deve solicitar uma CARTA DE APRESENTAÇÃO e encaminhá-la para a Instituição onde deseja o estágio.

A Carta de Apresentação pode ser pedida em mais de uma via, com datas e áreas diferentes; basta que @ Estagiário@ já tenha o período para o qual solicitará o estágio.

2. Acertada a negociação, @ Estagiário@ deve imprimir e preencher o TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO (TCE) (em 4 vias).

O TCE é preferencialmente o da FURG; excepcionalmente o da Concedente, que deverá ser analisado pela FURG.

Os dados D@ ESTAGIÁRIO@ e DO ESTÁGIO (data, serviço / área) devem vir completamente preenchidos no TCE; os DA CONCEDENTE devem preferencialmente já

vir completos, devendo haver no mínimo o nome completo da Concedente e seu CNPJ. Caso não haja, no momento do preenchimento do TCE a definição de, por ex., CPF e RG do Representante da Concedente, estes dados podem ser preenchidos durante o estágio.

Para os **Estágios Optativos na FURG**, existe “Termo de Acordo” da FAMED com o Hospital Universitário, dispensando o TCE. Entretanto o **Plano de Atividades e o Relatório de Atividades devem ser entregues**.

O TCE é **assinado obrigatoriamente** pelo Pró-Reitor de Assuntos Estudantis, por um representante da Concedente e pel@ Estagiário@. Algumas Concedentes ainda incluem em seus termos próprios a assinatura de Professor orientador de origem do aluno – neste caso, quem assina é o Coordenador do Curso de Medicina da FURG.



CONVÊNIO: A FURG não exige Convênio com a instituição concedente para os estágios optativos, mas verifique se a Concedente desejada exigir convênio firmado e se o mesmo existe; não havendo o convênio, será necessário para isso iniciar um processo entre as instituições, solicitado através da

Coordenação do Curso. Mesmo sem a exigência do Convênio, a CONCEDENTE deve obrigatoriamente oferecer Residência Médica cadastrada na CNRM e atendimento SUS.



FORMULÁRIOS: todos são encontrados: no Serviço de Reprografia (Xerox) da Área Acadêmica (pasta da FAMED); no site da PROGRAD; ou podem ser solicitados pelo e-mail da FAMED. Vê os modelos no fim do manual!



PRAZOS: Processos como o convênio e a análise de TCE externo demandam tempo, pois seu trâmite depende de vários órgãos (PRAE, PROGRAD, Procuradoria Jurídica, etc). É prudente pensar nisto e agir com a máxima antecedência em relação ao período desejado para o estágio.

3. @ Estagiário@ deverá imprimir o PLANO DE ATIVIDADES.

O PLANO é a descrição ampla dos objetivos e atividades que serão levadas a cabo pelo Estagiário@. Deverá ser elaborado em acordo com a área de escolha.

O **Supervisor da Concedente** é o profissional (Médico ou Professor) que acompanha diretamente @ Estagiário@; é ele quem **fornecer os dados** das atividades constantes no PLANO.

O PLANO é assinado pelo Estagiário@, e pelo Orientador na FURG (Coordenador do Curso da FURG) e pelo Supervisor da Concedente.

4. @ Estagiário@ deverá Imprimir o RELATÓRIO DE ESTÁGIO CURRICULAR OPTATIVO/ FICHA DE AVALIAÇÃO.

5. @ Estagiário@ deverá imprimir o FORMULÁRIO PARA ENCAMINHAMENTO DO TERMO DE COMPROMISSO (1 via); preencher os campos 1 e 2; e entregar com o TCE e o PLANO na Secretaria da FAMED.

6. De posse da documentação que retornou assinada pela FURG, VAI PARA O ESTÁGIO!



7. Ao final de cada área de estágio, o aluno deverá entregar o RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO ESTÁGIO.

No formulário está inclusa a FICHA DE AVALIAÇÃO, que deve ser preenchida pelo Supervisor da Concedente.

O prazo de entrega do RELATÓRIO e FICHA DE AVALIAÇÃO na FAMED preenchidos é de **sete dias** após o término do estágio.

Quando a Concedente tem **Ficha de Avaliação própria**, a mesma será aceita e encaminhada à FAMED ao término do estágio, dispensado o preenchimento da Ficha de Avaliação da FURG.

Para os **Optativos realizados na FURG**, o aluno entregará seu **Relatório de Atividades** preenchido ao Supervisor do Estágio no dia da avaliação final, a quem cabe preencher a ficha de avaliação e entrega-la na FAMED.



TRÂMITE:

O Coordenador do Curso avalia se o Estágio (analisando TCE e PLANO) cumpre o disposto no Projeto Político-Pedagógico do Curso. Após seu aceite e assinatura, a documentação toda segue para a PRAE para assinatura pelo Pró-Reitor (fica retida 1 cópia) e depois retorna à Secretaria da FAMED (que retém outra cópia), onde ficam 2 vias à disposição d@ Estagiário@: uma é tua e a outra é para envio à Concedente.



NOTAS: As notas finais serão publicadas somente após a entrega de toda a documentação. Portanto, o atraso de um(a) Estagiário@ refletirá em atraso para a elaboração de Histórico de TODOS, prejudicando as inscrições em pós-graduações. Pensa no coletivo!

Modelo - FORMULÁRIO DE ACOMPANHAMENTO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**

FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO DO TERMO DE COMPROMISSO

1. DADOS PESSOAIS DO DISCENTE

Nome: _____ Matrícula: _____
Curso: _____ Ano/Semestre: _____
Endereço: _____ Fone: _____ Cel: _____

2. ESTÁGIO PRETENDIDO

Instituição Concedente: _____ Cidade/UF: _____
Responsável: _____ Fone: _____

3. COORDENAÇÃO DE CURSO

Recebido em: ____ / ____ / ____ Encaminhado em: ____ / ____ / ____

Parecer:

Coordenador de Curso

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS (ANEXAR)

Termo de Compromisso Plano de Atividades

5. PRAE

Recebido em: ____ / ____ / ____ Encaminhado em: ____ / ____ / ____

Assinatura

Assinatura

6. PROCURADORIA FEDERAL

Recebido em: ____ / ____ / ____ Encaminhado em: ____ / ____ / ____

Parecer:

Procurador Federal

7. PRAE

Recebido em: ____ / ____ / ____ Encaminhado em: ____ / ____ / ____

Assinatura

Assinatura

Modelo – TERMO DE COMPROMISSO PADRÃO FURG



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG**

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG**, Instituição Federal de Ensino Superior, integrante da Administração Pública Federal, localizada na Av. Itália, km8, CEP 96201-900, Rio Grande - RS, inscrita no CNPJ sob nº 94.877.586/0001-10 a seguir designada **"INSTITUIÇÃO DE ENSINO"**, representada pelo Pró-Reitor de Assuntos Estudantis, o (a) (concedente), com sede na Rua nº....., na cidade de , inscrita no CNPJ sob nº , aqui representada pelo (função), Sr., portador do RG nº , e inscrito no CPF sob o nº , (estado civil), residente e domiciliado na Rua , nº....., CEP , na cidade de , a seguir denominada **CONCEDENTE**, e o (a) acadêmico(a), residente e domiciliado na Rua , nº , CEP , na cidade de , portador do RG nº , e inscrito no CPF sob o nº , a seguir designado **"ESTAGIÁRIO(A)"**, em conformidade com a Lei Nº 11.788/2008 de 25 de Setembro de 2008 e a Orientação Normativa Nº. 007, de 30 de Outubro de 2008 da Secretaria dos Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, têm entre si, certo e ajustado as seguintes cláusulas e condições que regerão o presente **"TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO"**.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo de Compromisso o estabelecimento do acordo tripartite entre Instituição de Ensino, Concedente e Estagiário(a) para a realização de Estágio Obrigatório no(a) (local) de (data)/...../..... a/...../..... .

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS ATIVIDADES

As atividades a serem desenvolvidas pelo **"ESTAGIÁRIO(A)"** durante o estágio objeto do presente **"TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO "**, constarão no plano de trabalho do estágio apresentado pelo **"ESTAGIÁRIO(A)"** à **"INSTITUIÇÃO DE ENSINO"**, com observância das formalidades por esta estabelecidas e da programação curricular pela mesma programada.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA JORNADA DE ATIVIDADE EM ESTÁGIO

Fica estabelecido entre as partes:

- a) as atividades de estágio serão desenvolvidas em horário compatível com as atividades acadêmicas e com o horário de expediente da concedente, não podendo ultrapassar 06 horas diárias e 30 horas semanais;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG**

- b) as atividades de estágio poderão ter jornada de até 40 horas semanais nos períodos em que não estiverem programadas aulas presenciais;
- c) durante o período de avaliações periódicas, prévia e formalmente comunicado à "**CONCEDENTE**" pela "**INSTITUIÇÃO DE ENSINO**", a carga horária será reduzida pelo menos à metade.

CLÁUSULA QUARTA: DA OBRIGAÇÃO DA "CONCEDENTE"

No desenvolvimento do estágio, ora ajustado, a "**CONCEDENTE**" fica obrigada a:

- a) definir a jornada de trabalho em horário não conflitante com as atividades acadêmicas do "**ESTAGIÁRIO(A)**";
- b) indicar funcionário de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do "**ESTAGIÁRIO(A)**", para orientar e supervisionar as atividades a serem realizadas;
- c) entregar ao "**ESTAGIÁRIO(A)**" e encaminhar à "**INSTITUIÇÃO DE ENSINO**", por ocasião do encerramento do estágio, **TERMO DE REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO**, com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho no estágio.

CLÁUSULA QUINTA: DA OBRIGAÇÃO DO(A) "ESTAGIÁRIO(A)"

No desenvolvimento do estágio, ora ajustado, o (a) **ESTAGIÁRIO(A)** deverá:

- a) cumprir com empenho e interesse a programação estabelecida para seu estágio;
- b) observar as diretrizes e as normas internas da "**CONCEDENTE**", bem como os dispositivos legais aplicáveis ao estágio;
- c) comunicar à "**CONCEDENTE**" e à "**INSTITUIÇÃO DE ENSINO**" qualquer fato relevante relacionado ao estágio, bem como noticiar à "**CONCEDENTE**", por escrito, qualquer circunstância ou motivo que o impeça de cumprir com o presente "**TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO**" na forma aqui pactuada;
- d) elaborar e entregar ao professor orientador de estágio relatório mensal das atividades realizadas;
- e) manter matrícula e frequência regular junto à "**INSTITUIÇÃO DE ENSINO**".

CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

No desenvolvimento do estágio, ora ajustado, a **INSTITUIÇÃO DE ENSINO** deverá:

- a) celebrar "**TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO**" com o "**ESTAGIÁRIO(A)**" ou seu representante ou assistente legal, se menor de 18 (dezoito) anos, e com a "**CONCEDENTE**";
- b) indicar as condições de adequação do estágio à proposta pedagógica do curso e à etapa, modalidade de formação escolar do "**ESTAGIÁRIO(A)**" e ao calendário escolar;
- c) avaliar as instalações da "**CONCEDENTE**" do estágio e sua adequação à formação profissional e cultural do "**ESTAGIÁRIO(A)**";
- d) indicar professor orientador, da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do "**ESTAGIÁRIO(A)**";
- e) exigir do "**ESTAGIÁRIO(A)**" a apresentação periódica de relatório de atividades, em prazo não superior a 06 (seis) meses;
- f) elaborar normas complementares e instrumentos de avaliação dos estágios obrigatórios de seus "**ESTAGIÁRIOS(AS)**";
- g) encaminhar à parte "**CONCEDENTE**" as cópias do Termo de Compromisso para atendimento de suas obrigações.
- g) a "**INSTITUIÇÃO DE ENSINO**" manterá, em benefício do "**ESTAGIÁRIO(A)**", seguro de acidentes pessoais, Apólice _____, Banco _____.



CLÁUSULA SÉTIMA: DA INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

O presente estágio, ora formalizado nos termos da legislação específica, não acarretará entre a **"CONCEDENTE"** e o(a) **"ESTAGIÁRIO(A)"** relação de emprego, nos termos da legislação trabalhista vigente.

CLÁUSULA OITAVA : DA RESCISÃO

Constituem motivos para a rescisão automática da vigência deste **"TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO"**:

- a) a conclusão ou abandono do curso pelo(a) **"ESTAGIÁRIO(A)"**, bem como qualquer outro fato que interrompa, suspenda ou cancele sua matrícula junto à **"INSTITUIÇÃO DE ENSINO"**;
- b) o não cumprimento do convencionado neste **"TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO"**.

CLÁUSULA NONA: DO FORO

Para a resolução de eventuais controvérsias que surjam em torno do presente **"TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO"**, **"CONCEDENTE"** e **"ESTAGIÁRIO(A)"** elegem, de comum acordo, o Foro da Justiça Federal Comarca do Rio Grande, renunciando, desde logo, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Rio Grande, de de 20.....

Representante da **"CONCEDENTE"**

"ESTAGIÁRIO(A)"

Representante da **"INSTITUIÇÃO DE ENSINO"**

Modelo – TERMO DE COMPROMISSO PREFEITURA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG**

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO FIRMADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE-FURG, A PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE, E O(A) ACADÉMICO (A).....

ESTUDANTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, PARA A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 11.788, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008, A ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº. 007, DE 30 DE OUTUBRO DE 2008 DA SECRETARIA DOS RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, A LEI MUNICIPAL Nº 6.676, DE 13 DE ABRIL DE 2009 E CONSOANTE O QUE DISPÕE O CONVÉNIO 01/2006.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, Instituição Federal de Ensino Superior, integrante da Administração Pública Federal, localizada na Av. Itália, km8, CEP 96201-900, Rio Grande - RS, inscrita no CNPJ sob nº 94.877.586/0001-10 a seguir designada **"INSTITUIÇÃO DE ENSINO"**, representada pelo Pró-Reitor de Assuntos Estudantis, a PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE, com sede no Largo Engenheiro João Fernandes Moreira, s/nº, Rio Grande - RS, inscrita no CNPJ sob nº 885668720001-68, aqui representada pelo(a) (função) Secretaria Municipal da Saúde, Sr(a) ZELIONARA PEREIRA BRANCO, portador(a) do RG nº. 3009535571 e CPF nº. 732.838.270-87, (estado civil) casada, residente e domiciliado na Rua Santa Vitória nº 325, CEP: 96.205-070, na cidade de Rio Grande / RS, a seguir denominada **"CONCEDENTE"**, e o (a) acadêmico(a) (estado civil) , residente e domiciliado na rua....., nº , CEP , na cidade de....., portador(a) do RG nº e CPF nº., a seguir designado(a) **"ESTAGIÁRIO(A)"**, têm entre si, certo e ajustado as seguintes cláusulas e condições que regerão o presente **"TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO"**.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto deste **"TERMO DE COMPROMISSO"** o estabelecimento do acordo tripartite entre **"INSTITUIÇÃO DE ENSINO"**, **"CONCEDENTE"** e **"ESTAGIÁRIO(A)"** para a realização de Estágio Obrigatório, a realizar-se no(a) (local) , de (data) a com prazo máximo de dois anos, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS ATIVIDADES

As atividades a serem desenvolvidas pelo **"ESTAGIÁRIO(A)"** durante o estágio objeto do presente **"TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO"**, constarão no plano de trabalho do estágio apresentado pelo **"ESTAGIÁRIO(A)"** à **"INSTITUIÇÃO DE ENSINO"**, com observância das formalidades por esta estabelecidas e da programação curricular pela mesma programada.



**SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG**

CLÁUSULA TERCEIRA: DA JORNADA DE ATIVIDADE EM ESTÁGIO

Fica estabelecido entre as partes:

- a) as atividades de estágio serão desenvolvidas em horário compatível com as atividades acadêmicas e com o horário de expediente da concedente, não podendo ultrapassar 06 horas diárias e 30 horas semanais;
- b) as atividades de estágio poderão ter jornada de até 40 horas semanais nos períodos em que não estiverem programadas aulas presenciais;
- c) durante o período de avaliações periódicas, prévia e formalmente comunicado à **“CONCEDENTE”** pela **“INSTITUIÇÃO DE ENSINO”**, a carga horária será reduzida pelo menos à metade.

CLÁUSULA QUARTA: DA OBRIGAÇÃO DA “CONCEDENTE”

No desenvolvimento do estágio, ora ajustado, a **“CONCEDENTE”** fica obrigada a:

- a) definir a jornada de trabalho em horário não conflitante com as atividades acadêmicas do **“ESTAGIÁRIO(A)”**;
- b) conceder recesso escolar dentro do período de vigência do termo;
- c) indicar funcionário de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do **“ESTAGIÁRIO(A)”**, para orientar e supervisionar as atividades a serem realizadas;
- d) entregar ao **“ESTAGIÁRIO(A)”** e encaminhar à **“INSTITUIÇÃO DE ENSINO”**, por ocasião do encerramento do estágio, **TERMO DE REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO**, com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho no estágio;
- f) não se configurar obrigação da instituição concedente repasse de auxílio-transporte ao **“ESTAGIÁRIO(A)”** em estágio obrigatório.

CLÁUSULA QUINTA: DA OBRIGAÇÃO DO(A) “ESTAGIÁRIO(A)”

No desenvolvimento do estágio, ora ajustado, o (a) **“ESTAGIÁRIO(A)”** deverá:

- a) cumprir com empenho e interesse o Plano de Atividades estabelecido para seu estágio, anexo a esse termo, e que deverá ser atualizado a cada seis meses;
- b) observar as diretrizes e as normas internas da **“CONCEDENTE”**, bem como os dispositivos legais aplicáveis ao estágio;
- c) comunicar à **“CONCEDENTE”** e à **“INSTITUIÇÃO DE ENSINO”** qualquer fato relevante relacionado ao estágio, bem como noticiar à **“CONCEDENTE”**, por escrito, qualquer circunstância ou motivo que o impeça de cumprir com o presente **TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO** na forma aqui pactuada;
- d) elaborar e entregar ao professor orientador relatório mensal das atividades realizadas;
- e) manter matrícula e frequência regular junto à **“INSTITUIÇÃO DE ENSINO”**.

CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

- a) celebrar **TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO** com o **“ESTAGIÁRIO(A)”** ou seu representante ou assistente legal, se menor de 18 (dezoito) anos, e com a **“CONCEDENTE”**;
- b) indicar as condições de adequação do estágio à proposta pedagógica do curso e à etapa, modalidade de formação escolar do **“ESTAGIÁRIO(A)”** e ao calendário escolar;
- c) avaliar as instalações da **“CONCEDENTE”** do estágio e sua adequação à formação profissional e cultural do **“ESTAGIÁRIO(A)”**;
- d) indicar professor orientador, da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do **“ESTAGIÁRIO(A)”**;
- e) exigir do **“ESTAGIÁRIO(A)”** a apresentação periódica de relatório de atividades, em prazo não superior a 06 (seis) meses;
- e) elaborar normas complementares e instrumentos de avaliação dos estágios obrigatórios de seus **“ESTAGIÁRIOS(AS)”**;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG

- f) encaminhar à parte "CONCEDENTE" as cópias do **TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO** para atendimento de suas obrigações;
g) a "INSTITUIÇÃO DE ENSINO" manterá, em benefício do "ESTAGIÁRIO(A)", seguro de acidentes pessoais, Apólice _____, Banco _____.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

O presente estágio, ora formalizado nos termos da legislação específica, não acarretará entre a "CONCEDENTE" e o(a) "ESTAGIÁRIO(A)" relação de emprego, nos termos da legislação trabalhista vigente.

CLÁUSULA OITAVA : DA RESCISÃO

Constituem motivos para a rescisão automática da vigência deste **TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO**:

- a) a conclusão ou abandono do curso pelo(a) "ESTAGIÁRIO(A)", bem como qualquer outro fato que interrompa, suspenda ou cancele sua matrícula junto à "INSTITUIÇÃO DE ENSINO";
b) o não cumprimento do convencionado neste **TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO**.

CLÁUSULA NONA: DO FORO

Para a resolução de eventuais controvérsias que surjam em torno do presente **TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO**, "CONCEDENTE" e "ESTAGIÁRIO(A)" elegem, de comum acordo, o Foro da Justiça Federal Comarca do Rio Grande, renunciando, desde logo, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Rio Grande, de de 20.....

Representante da "CONCEDENTE"

"ESTAGIÁRIO(A)"

Representante da "INSTITUIÇÃO DE ENSINO"

Modelo – PLANO DE ATIVIDADES - OPTATIVO

 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL	SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG FACULDADE DE MEDICINA COORDENAÇÃO DO CURSO DE MEDICINA Rua Gen. Osório, s/n. ^o – Área Acadêmica do Campus da Saúde – Rio Grande- RS – CEP 96201-900 Fone: (53) 3233.8842 - Fax: (53) 3233.8892 - E-mail: medicina@furg.br	 FURG
---	--	---

PLANO DE ESTÁGIO CURRICULAR OPTATIVO

Informações do estagiário e orientador / FURG	
Nome: _____	
Endereço: _____	
Telefone(s): _____	
E-mail(s): _____	
Prof. orientador na Instituição: Prof. Marilice Magroski Gomes da Costa	
Telefone(s): (53) 32338842	
E-mail: medicina@furg.br	
Informações do estágio	
Instituição concedente: _____	
Período: / / a / /	
Carga horária semanal: 40 horas	
Setores de realização: _____	
Área do conhecimento: Otorrinolaringologia	
Prof. supervisor da concedente:	
Telefone (s): _____	
E-mail: _____	

Objetivos do estágio

- a) representar a última etapa da formação escolar do médico geral, com capacidade de resolver ou encaminhar, os problemas de saúde prevalentes da população que vai servir;
- b) oferecer oportunidades para ampliar, integrar e aplicar os conhecimentos adquiridos nos ciclos anteriores do curso de graduação;
- c) permitir melhor adestramento em técnicas e habilidades indispensáveis ao exercício de atos médicos básicos;
- d) promover o aperfeiçoamento ou a aquisição de atitudes adequadas à assistência aos pacientes;
- e) possibilitar a prática da assistência integrada, pelo estímulo dos diversos profissionais da equipe de saúde;
- f) permitir experiências em atividades resultantes da interação escola médica-comunidade, pela participação em trabalhos extra-hospitalares ou de campo;
- g) estimular o interesse pela promoção e preservação da saúde e pela prevenção das doenças;
- h) desenvolver a consciência das limitações, responsabilidades e deveres éticos do médico, perante o paciente, a instituição e a comunidade;
- i) desenvolver a idéia da necessidade de aperfeiçoamento profissional continuado.

Atividades a serem desenvolvidas

O programa a ser cumprido inclui atividades nos níveis secundário e terciário de atenção à saúde, na forma de atividades práticas e teóricas. As atividades teóricas são ministradas por docentes da área de otorrinolaringologia

As atividades desenvolvidas serão ambulatoriais e também de atendimento de emergências e procedimentos cirúrgicos, além da discussão de consensos e orientação de diretrizes no manejo das enfermidades mais prevalentes.

Estagiário (a)

Supervisor da Instituição concedente

Orientador da Instituição de origem

Rio Grande, ____ / ____ / ____.

MODELO – PLANO DE ATIVIDADES – OBRIGATÓRIO

 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL	<p>SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG FACULDADE DE MEDICINA COORDENAÇÃO DO CURSO DE MEDICINA Rua Gen. Osório, s/n.^o – Área Acadêmica do Campus da Saúde – Rio Grande- RS – CEP 96201-900 Fone: (53) 3233.8842 - Fax: (53) 3233.8892 - E-mail: medicina@furg.br</p>	 FURG
---	---	---

PLANO DE ESTÁGIO CURRICULAR EM SAÚDE DA FAMÍLIA

Informações do estagiário e orientador / FURG	
Nome: _____	
Endereço: _____	
Telefone(s): _____	
E-mail(s): _____	
Prof. orientador na Instituição: Prof. Sandro Schreiber de Oliveira	
Telefone(s): (53) 32338842	
E-mail: medicina@furg.br	
Informações do estágio	
Instituição concedente: Prefeitura Municipal do Rio Grande	
Período: / / a / /	
Carga horária semanal: 40 horas	
Setores de realização: Unidades Básicas de Saúde do Município de Rio Grande	
Área do conhecimento: Saúde Coletiva	
Supervisor da concedente:	
Telefone (s):	
E-mail:	

O B J E T I V O S	<p>a) representar a última etapa da formação escolar do médico geral, com capacidade de resolver ou encaminhar, os problemas de saúde prevalentes da população que vai servir;</p> <p>b) oferecer oportunidades para ampliar, integrar e aplicar os conhecimentos adquiridos nos ciclos anteriores do curso de graduação;</p> <p>c) permitir melhor adestramento em técnicas e habilidades indispensáveis ao exercício de atos médicos básicos;</p> <p>d) promover o aperfeiçoamento ou a aquisição de atitudes adequadas à assistência aos pacientes;</p> <p>e) possibilitar a prática da assistência integrada, pelo estímulo dos diversos profissionais da equipe de saúde;</p> <p>f) permitir experiências em atividades resultantes da interação escola médica-comunidade, pela participação em trabalhos extra-hospitalares ou de campo;</p> <p>g) estimular o interesse pela promoção e preservação da saúde e pela prevenção das doenças;</p> <p>h) desenvolver a consciência das limitações, responsabilidades e deveres éticos do médico, perante o paciente, a instituição e a comunidade;</p> <p>i) desenvolver a ideia da necessidade de aperfeiçoamento profissional continuado.</p>
A T I V D A D E S A D E S N V O L V E R	<p>O programa a ser cumprido inclui atividades no nível primário de atenção à saúde na forma de atividades práticas e teóricas.</p> <p>As atividades teórico-práticas são ministradas por docentes da área de saúde coletiva com carga horária de duas horas semanais na área acadêmica. São elas:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Problemas prevalentes do adulto em APS: hipertensão arterial sistêmica, diabetes mellitus, doença pulmonar obstrutiva crônica, asma, infecções respiratórias agudas, doença isquêmica do coração, insuficiência cardíaca congestiva, cefaléia, dispneia orgânica e funcional, dores articulares, climatério, depressão, ansiedade. 2. Problemas prevalentes das crianças em APS: infecções respiratórias agudas, diarréia, doenças exantemáticas, escabiose, impetigo. 3. Programas de saúde materno-infantil: pré-natal de baixo risco, prevenção do câncer de mama, prevenção do câncer de colo uterino, puericultura, epidemiologia, características dos testes diagnósticos, prevenção em saúde, medidas de ocorrência e mortalidade de doença, principais delineamentos epidemiológicos, inferência estatística, leitura crítica de artigos, sistema de saúde, diretrizes do SUS, estrutura do programa de saúde da família. <p>Atividades práticas desenvolvidas nas Unidades Básicas de Saúde (UBS):</p> <ul style="list-style-type: none"> - Atendimento médico supervisionado a indivíduos das áreas de abrangência das UBS; - Participação em grupos educativos dos diferentes programas de saúde existentes nas UBS; - Acompanhamento domiciliar supervisionado de pacientes das UBS; - Busca ativa de pacientes dos programas das UBS; - Avaliação de programas de saúde das UBS; - Trabalho em equipe multiprofissional para o atendimento das necessidades de saúde individuais e coletivas dos usuários e das comunidades; - Participação nas reuniões de equipe e da comunidade; - Inserção em todas as demais atividades desenvolvidas nas UBS; - Reuniões para discussão de assuntos relacionados a prática cotidiana do médico de família.

Estagiário (a)

Supervisor da Instituição concedente

Orientador na Instituição de origem

Rio Grande, ____ / ____ / ____.

MODELO – RELATÓRIO – OBRIGATÓRIO

 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL	<p>SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG FACULDADE DE MEDICINA COORDENAÇÃO DO CURSO DE MEDICINA Rua Gen. Osório, s/n.^o – Área Acadêmica do Campus da Saúde – Rio Grande - RS – CEP 96201-900 Fone: (53) 3233.8842 - Fax: (53) 3233.8892 - E-mail: medicina@furg.br</p>	 FURG
---	--	---

RELATÓRIO DE ESTÁGIO CURRICULAR EM

Informações do estagiário e orientador/ FURG	
Nome: _____	
Endereço: _____ _____	
Telefone(s): _____	
E-mail(s): _____	
Prof. orientador na Instituição: Prof. Marilice Magroski Gomes da Costa	
Telefone(s): (53) 3233 8842	
E-mail: medicina@furg.br	
Informações do estágio	
Instituição concedente: Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. / FURG	
Período: _____ a _____	
Carga horária semanal: 40 horas	
Setor (es) de realização: _____	
Área do conhecimento: _____	
Prof. supervisor da concedente: _____	
Telefone (s): (53) 32338842	
E-mail: medicina@furg.br	

Atividades realizadas

Atividades realizadas

Estagiário (a)

Supervisor da Instituição concedente

Orientador da Instituição de origem

FICHA DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO CURRICULAR - 5ª Série

A. AVALIAÇÃO NA ÁREA (Peso 7,5)

1. Ficha de Avaliação

1.1 Freqüência e pontualidade	até 1,0 ponto	
1.2. Cumprimento de tarefas e participação (preenchimento de prontuários, atualização de exames complementares, condutas adequadas, participação em rounds)	até 3,0 pontos	
1.3 Relacionamento com equipe (relacionamento com equipe, contribuição para o bom andamento do serviço, ouve e aceita críticas)	até 1,0 ponto	
1.4 Relacionamento com pacientes e familiares (relação médico/paciente e familiares)	até 1,0 ponto	
1.5 Avaliação de conhecimentos e habilidades (realização da anamnese e exame físico adequadamente, estabelecimento de condutas diagnósticas e terapêuticas, priorização do importante, busca de conhecimentos de forma autônoma)	até 4,0 pontos	
	TOTAL = _____	
	TOTAL X 7 = _____	
	10	

2. Prova teórica/oral específica da área - Prova teórica/oral específica da área X 3 = _____
10

Nota parcial na área (1. Ficha de avaliação + 2. prova específica da área) = _____

Número de dias do estágio na área: _____

Número de faltas na área: _____

Data: _____

Supervisor da área: _____

MODELO – RELATÓRIO – OPTATIVOS

 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL	<p>SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG FACULDADE DE MEDICINA COORDENAÇÃO DO CURSO DE MEDICINA Rua Gen. Osório, s/nº – Área Acadêmica do Campus da Saúde – Rio Grande - RS – CEP 96201-900 Fone: (53) 3233.8842 - Fax: (53) 3233.8892 - E-mail: medicina@furg.br</p>	 FURG
---	--	---

PLANO DE ESTÁGIO CURRICULAR OPTATIVO

Informações do estagiário e orientador / FURG	
Nome:	
Endereço:	
Telefone(s):	
E-mail(s):	
Prof. orientador na Instituição:	
Telefone(s):	
E-mail:	
Informações do estágio	
Instituição concedente:	
Período:	
Carga horária semanal:	
Setor de realização:	
Área do conhecimento:	
Prof. supervisor da concedente:	
Telefone (s):	
E-mail:	

Objetivos do estágio

Atividades a serem desenvolvidas

Estagiário (a)

Supervisor da Instituição concedente

Orientador da Instituição de origem

Rio Grande, ____ / ____ / ____.

Impresso na EDGRAF – FURG
Agosto de 2011